

## **A TO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/92**

*Fixa o valor de taxas referentes aos serviços acadêmicos a serem cobrados no ano de 1992.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer os valores das taxas referentes aos serviços acadêmicos a serem prestados no ano de 1992, conforme o estabelecido na tabela em anexo.

Art. 2º - A Sub-Reitoria de Graduação e a Diretoria Geral de Administração estabelecerão as normas complementares que forem necessárias para disciplinar a arrecadação e contabilização das referidas taxas escolares.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando o AEDA nº 015/92 de 14.05.92 e demais disposições em contrário.

UERJ, em 08 de junho de 1992.

**HESIO CORDEIRO**  
Reitor

## ANEXO

**Tabela de taxas dos serviços acadêmicos a serem cobradas no ano de 1992**

<b>SERVIÇOS ACADÊMICOS</b>	<b>VALOR A SER COBRADO EM UFERJ</b>
. Registro de Apostila	0,25
. Registro de Diploma de outros Estabelecimentos de Ensino	0,25
. 2ª Via de Diploma	0,75
. Pedido de Transferência para UERJ	0,50
. Inscrição em Disciplinas Isoladas (independente do número de disciplinas objeto da inscrição)	0,25
. Inscrição para Aproveitamento de Estudos	0,50
. Inscrição para Provas de Seleção a Curso de Mestrado	0,25
. Revalidação de Diploma	1,50
. Taxa de Expedição e Registro de Certificados de Cursos de Especialização e de Disciplinas Isoladas	0,50
. Taxa de Expedição e Registro de Diploma de Curso de Mestrado	0,50
. Taxa de Expedição e Registro de Diploma de Livre-Docência	0,50
. Histórico Escolar de Ex-aluno	0,25
. 2ª Via da Carteira de Estudante e/ou Cartão Semestral	0,05